

AD-1; 4-Máise Saldanha Garcia, Assessor I/AD-1; 5- Gisela da Silva Diniz, Chefe de Gabinete/AD-1; 6-Annaiza Cavalcante Tomaz Bezerra, Gerente/AD-2; 7-Walter Rocha de Castro Junior, Assessor III/AD-3; 8-Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; 9-Juan Pereira da Silva, Colaborador; 10- Williames Souza Soares Colaborador; **Período:** 27/04/2026 a 01/05/2026; **Destino:** Manaus-AM/Maués-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Dar continuidade nos serviços de regularização fundiária no município, com trabalhos de vistorias e entrevistas socioeconômicas, no município de Maués/AM. **Servidor e Cargo:** 11- Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD-1; 12-Samantha Andrea Ramos Soares, Secretária Executiva Adjunta; 13-Matheus Lima Vital, Assessor I/AD-1; 14-Naymê de Souza Oliveira, Assessor II/AD-2; 15-Samuel dos Santos Soares, Assessor IV/AD-4; 16-Bruno Areb Rollim, Colaborador. **Período:** 11/05/2026 a 15/05/2026; **Destino:** Manaus-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Dar continuidade, nos trabalhos de orientação, identificação e caracterização de áreas passíveis de regularização fundiária, no município de Manicoré/AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 08 de Abril de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 266880

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2025 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO RESTAURAR; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2025-SEJUSC, por mais 13 (treze) dias, tendo como novo término a data de 30/04/2026; **Data da assinatura:** 06/04/2026; **Processo Administrativo:** 003112/2026-54; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 07 de abril de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 266927

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0041/2026 - GABSEC

I - JESSICA DE AZEVEDO LOPES

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 08 de abril de 2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 266929

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0042/2026 - GABSEC

I - JESSICA DE AZEVEDO LOPES

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 08 de abril de 2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 266931

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 015/2026-GS

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve

I. ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivo de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SMB	NÍVEL	A CONTAR DE
Mario Augusto Marques dos Santos	Assessor I AD-1	15	1º.03.2026
Thomaz Ruan do Nascimento Lucena	Assessor II AD-2	14	1º.03.2026
Mateus Campos Ribeiro	Assessor II AD-2	14	1º.03.2026
Alissa Oliveira dos Santos	Assessor III AD-3	13	1º.03.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 17 de março de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266824

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 57/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.005949/2023-80 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 40/2023 - SEPROR;**

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor **Hudson dos Santos Silva**, como Fiscal Titular do Termo de Convênio Nº 40/2023-SEPROR, conforme designação da Portaria nº 236/2023 GAB-SEPROR fl.15, Poder Executivo - Seção II; Edição 35.118 de 6 de dezembro de 2023;

II - DESIGNAR o colaborador **Luiz Felipe Mourão**, Matrícula nº: 013687, Cargo: supervisor, que assume a responsabilidade pelo acompanhamento e análise da prestação de contas do referido Convênio, nos termos da legislação vigente, conforme o acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Guajará.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 8 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 266801